



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

Nº
18
 2008

AVISOS 169 A 179

QUINZENA
 16 A 30 DE SETEMBRO

AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
 ELABORADA PELO
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY PUBLICATION
 ELABORATED BY
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)
 (NOT FOR SALE)**

SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS (PATCHES, NOTES AND FRAMES)

ÍNDICE

	Pág.
SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS	3
SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS	9
NAVAREA V	9
BACIA AMAZÔNICA	
COSTEIROS	9
LOCAIS	9
COSTA NORTE	
COSTEIROS	9
LOCAIS	10
COSTA LESTE	
COSTEIROS	10
LOCAIS	10
COSTA SUL	
COSTEIROS	10
LOCAIS	11
HIDROVIAS EM GERAL	
LOCAIS	11
SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	12
NAVAREA V	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores	13
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	13
BACIA AMAZÔNICA	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores	13
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	14
COSTA NORTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores	14
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	14
COSTA LESTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores	14
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	15
COSTA SUL	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores	16
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	16
HIDROVIAS EM GERAL	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores	17
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	17
SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS	18
SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS	18
SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	18
SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS	18
SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES	18
SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	19
SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS	
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO	20
CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO	20
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS	20
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS	21
NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS NO ANO DE 2008	21
NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS	21
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO DE 2007	21
PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2008	21
NOTAS AOS USUÁRIOS	21
SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS	23
SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS	32

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

Seção I – Informações Gerais: descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II – Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes são apenas indicados por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor, posto que nos folhetos 1 e 13 todos os Avisos-Rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

Seção III – Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

Seção IV – Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

Seção V – Avisos Permanentes Especiais: apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Anualmente, nos Folhetos nºs 1 e 13, são publicados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI – Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

Seção VII – Extrato em Inglês: apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

Seção VIII – Reproduções de Trechos, Notas e Quadros: fornece os “Bacalhaus”, as “Notas” e os “Quadros” a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

a – **Avisos-Rádio Náuticos** – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-Rádio Náuticos compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”. Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

a.1 – Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-Rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

Avisos-Rádio de Área – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

Avisos-Rádio Costeiros – fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil numa faixa entre 3 e 420 milhas náuticas da costa ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

Avisos-Rádio Locais – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas até 3 milhas da costa ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

a.2 – Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu. Os Costeiros são classificados como Baía Amazônica, Costa Norte, Costa Leste e Costa Sul, e os Locais como Baía Amazônica, Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul e Hidrovias em Geral.

Avisos-Rádio da Baía Amazônica – Avisos-Rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W', e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

Avisos-Rádio da Costa Norte – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

Avisos-Rádio da Costa Leste – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

Avisos-Rádio da Costa Sul – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

Avisos-Rádio de Hidrovias em Geral – Avisos-Rádio Locais ocorridos no interior de lagos, lagoas e rios.

b – Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes – Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

b.1 – Avisos Temporários – provêm informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.2 – Avisos Preliminares – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.3 – Avisos Permanentes – provêm informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

b.4 – Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como , Baía Amazônica, Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Lagoa dos Patos e Hidrovias em Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

c – Avisos Permanentes Especiais – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

a – Os **Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso. Os Avisos NAVAREA não terão letras identificadoras das regiões antes dos seus números.

I – Baía Amazônica; N – Costa Norte; E – Costa Leste; S – Costa Sul; e HG – Hidrovias em Geral

0001 a 6999 – Avisos-Rádio Náuticos de Área (NAVAREA) e Avisos-Rádio Náuticos Costeiros;

7001 em diante – Avisos-Rádio Náuticos Locais.

Exemplos: S 7021/07 (Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2007).
 E 0027/08 (Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2008).
 0123/08 (Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, do ano de 2008)

b – Os **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T – e Preliminares – P) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplos: I 78(T)/08 (Aviso Temporário da Baía Amazônica, do ano de 2008).
 N 94(P)/08 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2008).
 E 2/08 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2008).

c – Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 3/08 (Aviso Permanente Especial, do ano de 2008).

4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço "<http://www.ssn-6.mar.mil.br>".

5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de Informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avrado/index2.htm>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com todos os Avisos NAVAREA, COSTEÍROS e LOCAIS em vigor contendo no seu texto a relação numérica/ano e o último folheto/ano em que foram publicados.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-Rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) – destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM – 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

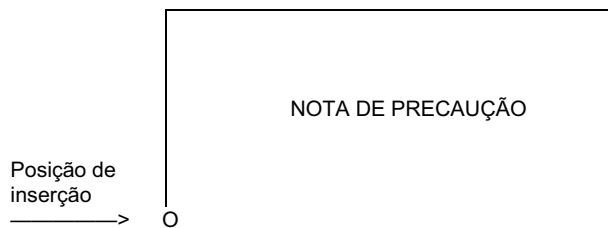
Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congregadas semestralmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas Náuticas" com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência

(marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (HMG).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

7 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE BACALHAUS (DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos Avisos aos Navegantes disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada para que não haja compressão das imagens.

- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens 'na tela' para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente.

- utilizar papel tamanho A4 com gramatura mínima de 75 gramas/m² (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

8 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XII SYNOP- FM 13-XII SHIP**) e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XII SHIP**) para a Estação da RENEK mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.

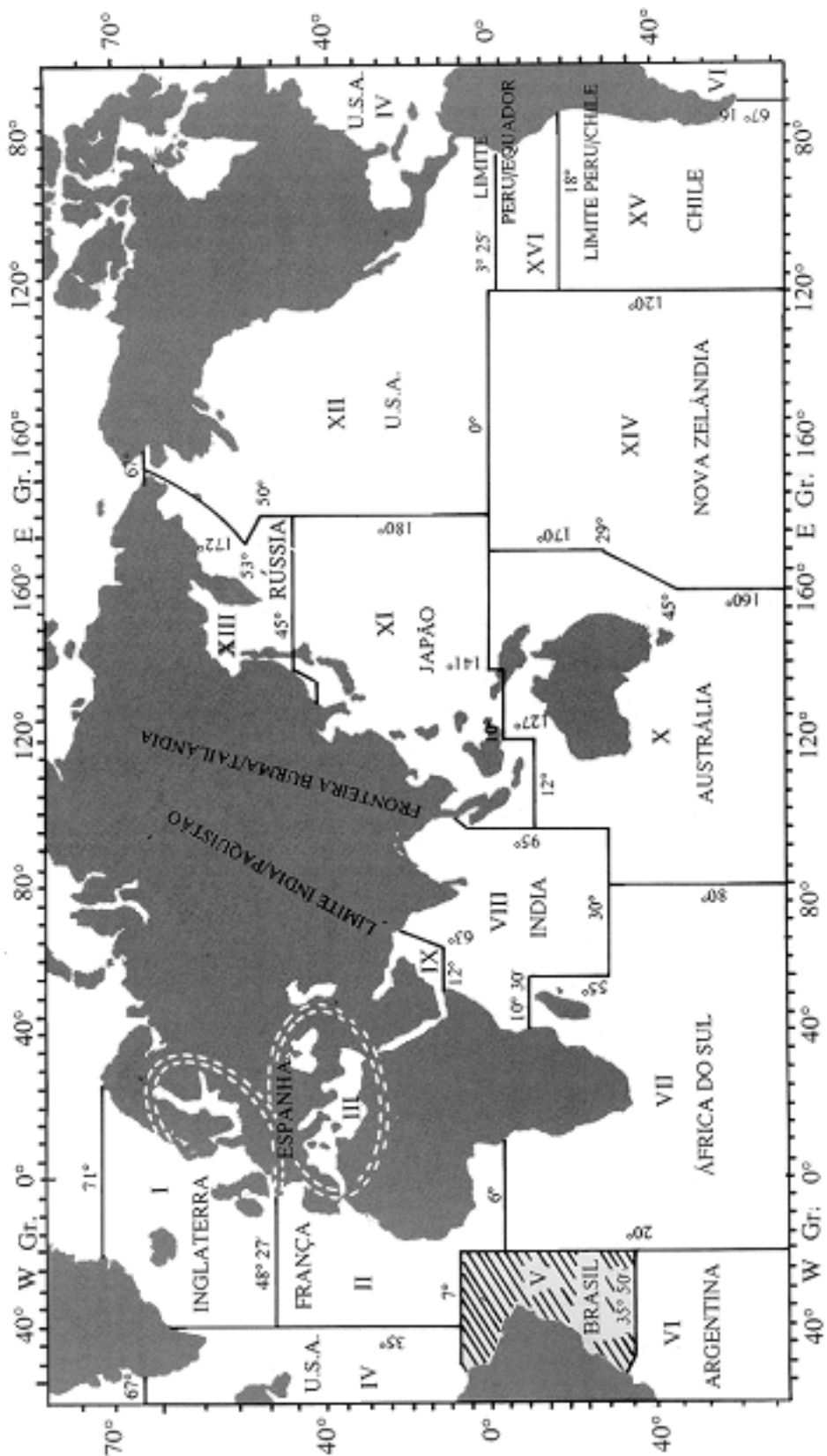
9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	- Avisos-Rádio de Área e Costeiros, exceto aqueles já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes, e informações SAR (Português/Inglês); - Avisos-Rádio Locais, excetos aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes. e informações SAR (Português/Inglês),
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROMARINHAS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z			
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (*)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	VHF: 156,8 MHz (16) e canais de tráfego	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade		4.125,0 KHz	- Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes
C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE	CONTEÚDOS	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- SAR (Inglês) - Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes	
METEOROMARINHAS	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (Inglês) - Avisos de mau-tempo (Inglês)	
D) INTERNET				
SERVIÇOS	Sites e links		CONTEÚDOS	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm (escolha o link da região de interesse)		Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm (escolha o link da região de interesse)		Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês)	
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (escolha o link do Folheto de interesse)		- Na Seção II do Folheto: Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (escolha o link do Folheto de interesse)		- Na Seção VII do Folheto: Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.	
METEOROMARINHAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "meteoromarinha" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "bulletins" – em Inglês)		- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)	
AVISOS DE MAU TEMPO	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link link "avisos de mau tempo" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "severe weather warnings" – em Inglês)		- Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)	
CARTAS METEOROLÓGICAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link link "cartas sinóticas" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link link "synoptic charts" – em Inglês) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link link "numerical predictions" – em Inglês)		- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos	

(*) RI: Radio-telex; RD: Radiodados; RS: Radiofacímile; RL: Radiotelefonía.

(**) Não constam das Seções II e VII do Folheto os Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de rebocos, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS



SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 30 de setembro de 2008. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
0515/07	13/08	0950/07	13/08	1078/07	13/08	0061/08	16/08
0751/07	13/08						

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 4523/07	13/08	I 4556/07	13/08	I 4475/08	14/08	I 0028/08	17/08
I 4540/07	13/08	I 5155/07	13/08	I 4623/08	16/08	I 0033/08	17/08
I 4545/07	13/08	I 4148/08	13/08	I 4634/08	17/08	I 0073/08	15/08
I 4546/07	13/08	I 4375/08	13/08	I 0027/08	17/08		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7936/98	13/08	I 7794/03	13/08	I 7099/07	13/08	I 7358/08	13/08
I 7019/00	13/08	I 8337/03	13/08	I 7770/07	13/08	I 7378/08	13/08
I 7550/00	13/08	I 8419/03	13/08	I 8301/07	13/08	I 7548/08	13/08
I 7752/00	13/08	I 7699/04	13/08	I 8309/07	13/08	I 7992/08	14/08
I 8312/00	13/08	I 8319/04	13/08	I 8748/07	13/08	I 8044/08	14/08
I 8150/01	13/08	I 8320/04	13/08	I 8523/07	13/08	I 8045/08	14/08
I 8167/01	13/08	I 7702/05	13/08	I 8576/07	13/08	I 8109/08	15/08
I 8293/01	13/08	I 8280/05	13/08	I 8600/07	13/08	I 8140/08	15/08
I 8355/01	13/08	I 8567/05	13/08	I 8638/07	13/08	I 8173/08	15/08
I 8380/01	13/08	I 8856/05	13/08	I 8671/07	13/08	I 8184/08	16/08
I 8044/02	13/08	I 7054/06	13/08	I 8774/07	13/08	I 8186/08	16/08
I 7026/03	13/08	I 7564/06	13/08	I 9002/07	13/08	I 8190/08	16/08
I 7027/03	13/08	I 7565/06	13/08	I 7033/08	13/08	I 8232/08	16/08
I 7028/03	13/08	I 7960/06	13/08	I 7035/08	13/08	I 8394/08	16/08
I 7146/03	13/08	I 8989/06	13/08	I 7088/08	13/08		
I 7386/03	13/08	I 7098/07	13/08	I 7353/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

I 8364/08 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 - 01-17.60S 048-29.62W – ESTABELECIDADA TEMPORARIAMENTE EM NOVA POSICAO : 01-17.75S 048-29.62W.

I 8368/08 RIO PARA – PROXIMIDADES DE CURRALINHO – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO ILHA NOVA – NRORD 355 – 01-49.50S 049-52.70W – APAGADA.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 4720/07	13/08	N 4485/08	14/08	N 4529/08	15/08

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

N 0089/08 ILHA DO APEU - CABO GURUPI - CARTA 400 – FAROL APEU – G 0070 - 00-54.62S 046-11.32 W – APAGADO.

N 0117/08 PONTA DO QUATIPURU – CARTA 300 – FAROL QUATIPURU – G 0065 - 00-42.72S 046-57.64W - APAGADO.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7129/07	13/08	N 8900/07	13/08	N 7338/08	13/08
N 8809/07	13/08	N 7336/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 4628/07	13/08
E 4090/08	13/08

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7554/04	13/08	E 8698/07	13/08	E 7767/08	13/08	E 8181/08	16/08
E 7833/04	13/08	E 8860/07	13/08	E 7804/08	13/08	E 8264/08	17/08
E 8395/05	13/08	E 7195/08	13/08	E 7815/08	13/08	E 8265/08	17/08
E 7454/06	13/08	E 7264/08	13/08	E 7854/08	13/08		
E 9163/06	13/08	E 7371/08	13/08	E 7994/08	14/08		
E 7804/07	13/08	E 7653/08	13/08	E 8102/08	15/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

E 8329/08 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - REALIZACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL NO TERMINAL DE MINERIO DE FERRO, DOLFIM NR 6 DO PIER DE MINERIO NR 2 – PERIODO: 19/FEV A 31/DEZ/08 – EMBARCACOES ENVOLVIDAS: REBOCADORES JARAGUA I E VENTANIA, FLUTUANTE PT-20, Balsa BRASMAR I E CHATA PELICANO I – RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 8354/08 PORTO DE UBU - CARTA 1404 - EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM NAS POSICOES: SP-04: 20-47.38S 040-33.95W SP-06: 20-47.32S 040-33.70W SP-07: 20-47.20S 040-33.70W SP-09: 20-47.27S 040-33.52W SP-10: 20-47.17S 040-33.52W SP-11: 20-47.07S 040-33.52W SP-12: 20-47.45S 040-34.20W SP-14: 20-47.45S 040-33.63W SP-15: 20-47.45S 040-33.43W SP-17: 20-47.67S 040-33.52W SP-18: 20-46.67S 040-33.42W SP-19: 20-46.52S 040-33.42W, SINALIZADOS POR BOIAS DE LUZ PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS OCEANICOS (ODAS) - CARACTERISTICA LP(5)A - PERIODO: 20 SEGUNDOS – PERIODO: 18/AGO A 30/DEZ/08. RECOMENDA-SE CAUTELA.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 4451/07	13/08	S 5169/07	13/08	S 4188/08	13/08	S 0116/08	16/08
S 4507/07	13/08	S 4093/08	13/08	S 4439/08	13/08		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 8486/04	13/08	S 8026/07	13/08	S 7608/08	13/08	S 8018/08	14/08
S 7075/05	13/08	S 8292/07	13/08	S 7675/08	13/08	S 8022/08	14/08
S 7300/05	13/08	S 8403/07	13/08	S 7682/08	13/08	S 8049/08	14/08
S 7654/05	13/08	S 8481/07	13/08	S 7690/08	13/08	S 8099/08	15/08
S 8230/05	13/08	S 8482/07	13/08	S 7713/08	13/08	S 8153/08	15/08
S 8837/05	13/08	S 8483/07	13/08	S 7714/08	13/08	S 8167/08	15/08
S 7135/06	13/08	S 8484/07	13/08	S 7715/08	13/08	S 8215/08	16/08
S 7168/06	13/08	S 8571/07	13/08	S 7772/08	13/08	S 8255/08	16/08
S 7945/06	13/08	S 8804/07	13/08	S 7809/08	13/08	S 8358/08	16/08
S 8166/06	13/08	S 8959/07	13/08	S 7850/08	13/08	S 8278/08	17/08
S 8891/06	13/08	S 7319/08	13/08	S 7909/08	13/08	S 8308/08	17/08
S 9144/06	13/08	S 7475/08	13/08	S 7945/08	13/08	S 8309/08	17/08
S 7117/07	13/08	S 7494/08	13/08	S 7948/08	13/08	S 8322/08	17/08
S 7413/07	13/08	S 7541/08	13/08	S 7952/08	13/08		
S 7820/07	13/08	S 7547/08	13/08	S 7953/08	13/08		
S 7923/07	13/08	S 7591/08	13/08	S 8017/08	14/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

S 8331/08 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO - CARTA 1511 - BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 2632 - 22-53.37S 043-11.33W – DESAPARECIDA.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 8168/01	13/08	HG 8752/06	13/08	HG 8832/07	13/08	HG 7746/08	13/08
HG 8321/01	13/08	HG 8780/06	13/08	HG 8833/07	13/08	HG 7747/08	13/08
HG 7576/04	13/08	HG 7815/07	13/08	HG 7181/08	13/08	HG 7765/08	13/08
HG 7296/05	13/08	HG 7971/07	13/08	HG 7183/08	13/08	HG 7982/08	14/08
HG 8345/05	13/08	HG 8272/07	13/08	HG 7184/08	13/08	HG 8223/08	16/08
HG 7680/06	13/08	HG 8319/07	13/08	HG 7191/08	13/08	HG 8224/08	16/08
HG 8105/06	13/08	HG 8456/07	13/08	HG 7210/08	13/08	HG 8225/08	16/08
HG 8156/06	13/08	HG 8653/07	13/08	HG 7394/08	13/08		
HG 8181/06	13/08	HG 8740/07	13/08	HG 7395/08	13/08		
HG 8698/06	13/08	HG 8816/07	13/08	HG 7678/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum

SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NUMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
2	-	-	170
20(INT.202)	169	-	-
200	-	-	I 171
201	-	-	I 171
210	-	-	I 171
1104	-	E 174	-
1105	-	E 174	-
1400	E 172	-	-
1401	E 173 e E 179	E 178	-
1402	E 172	-	-
1410	E 173	E 178	-
1420	E 179	-	-
1511	-	-	S 177
1607	-	-	S 176
1632	-	-	S 176
1637	-	-	S 176
19400(INT.215)	-	-	E 175

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

NAVAREA V

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
102(T)/08	10 (INT.216)	13/08
45(P)/99	10 (INT.216) – 4011	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
115(P)/99	31 – 19001 (INT.20) – 19002 (INT.22)	13/08
156(P)/04	10 (INT.216) – 20 (INT.202) – 50 – 60 – 70	13/08

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

169(T)/08 ATLÂNTICO SUL

Próximo à PLANÍCIE ABISSAL DE PERNAMBUCO, AO MONTES DA BAHIA e da ZONA DE FRATURA VITÓRIA – Existência de bóias (ATLAS)

Carta nº 20(INT.202)

Posições: a) Bóia nº VI - 07° 55'.45 S 30° 29'.92 W
b) Bóia nº VII - 13° 32'.24 S 32° 34'.32 W e
c) Bóia nº VIII - 18° 51'.72 S 34° 39'.00 W.

Descrição: bóia oceanográfica com base nas cores laranja e branca com inscrição "ATLAS/PIRATA" e mangrullo de metal

Altura: 3.5 metros

Existência de "bóias cegas oceanográficas" para pesquisas nas posições a), b) e c).

As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.
(Período: indeterminado)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº 0062/08.

170 /08 ATLÂNTICO SUL - ARGENTINA

Próximo às Pontas Medanos e do Cabo S. Antônio – Alteração em posição de cabo submarino

Carta nº 2 [Última correção: 118/02] Datum: C. Alegre

Cancelar

Posições: 1) 36° 53'.00 S 56° 43'.00 W e
2) 36° 22'.00 S 50° 20'.00 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) e 2).

Inserir

Posições: 3) 36° 30'.69 S 56° 41'.42 W 5) 36° 51'.30 S 52° 00'.00 W e
4) 37° 00'.00 S 52° 46'.00 W 6) 36° 22'.00 S 50° 20'.00 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 3) a 6).

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
I 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	13/08
I 83(T)/05	304 – 316 – 320	13/08
I 75(T)/07	320	13/08
I 33(T)/08	304 - 310 - 316	13/08
I 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	13/08
I 95(P)/00	4202A	13/08
I 44(P)/01	231 – 300	13/08
I 90(P)/01	203 – 204 – 220	13/08
I 93(P)/01	300 – 302 – 303 – 310 – 313	13/08
I 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	13/08
I 58(P)/03	4102B	13/08
I 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101A	13/08
I 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	13/08
I 26(P)/04	304	13/08
I 98(P)/04	4104A – 4104B	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
I 99(P)/04	203 – 204	13/08
I 101(P)/04	4106A	13/08
I 85(P)/05	304 – 316	13/08
I 87(P)/05	200 – 230 – 232	13/08
I 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	13/08
I 137(P)/06	304 – 316	13/08
I 30(P)/07	ATLAS 4150 (HS – A4)	13/08
I 40(P)/07	ATLAS 4500 (HM-B8)	13/08
I 101(P)/07	304 – 310 – 316	13/08
I 102(P)/07	4103A	13/08
I 42(P)/08	201	13/08
I 109 (P)/08	201 - 210	14/08
I 139(P)/08	304	15/08
I 140(P)/08	4110	15/08

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

I 171/08 BRASIL – ESTUÁRIO

Barra Norte do rio Amazonas – Canal Grande do Curuá – Alteração em posição de bóia de luz

Cartas n°s 201 [Última correção: 131/07] Datum: WGS-84
210 [Última correção: 7ª ed. 14/02/08] Datum: WGS-84
200 [Última correção: 16/07] Datum: WGS-84

Alterar

Name – BL Curuá nº 1 (NRORD 32)

De: 01° 04'.10 N 49° 40'.00 W

Para: 01° 04'.23 N 49° 39'.57 W

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 0023/08.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 64(T)/04	720	13/08
N 45(T)/07	720	13/08
N 51(T)/08	412 - 413 - 414	13/08
N 117(P)/99	40 – 100 – 4011	13/08
N 153(P)/02	703	13/08
N 94(P)/04	703 – 720	13/08
N 167(P)/04	400	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	13/08
N 4(P)/07	40 – 300 – 21020 (INT.2003)	13/08
N 59(P)/07	413 – 414	13/08
N 92(P)/08	705 - 710 - 21800 (INT.2111)	13/08
N 93(P)/08	400	13/08
N 103 (P)/08	705	14/08

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

N 158/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA NORTE

Próximo a Fortaleza - Alteração em posição de cabo submarino

Republicado em virtude de ter sido divulgado no folheto nº 17/08, com incorreção em latitude

Carta nº 710 [Última correção: 31/07] Datum: WGS-84

Cancelar

Posições: 1) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 3) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W e
 2) 03° 41'.56 S 38° 21'.00 W 4) 03° 41'.28 S 38° 21'.00 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) e 2), e 3) e 4) e no prolongamento dos cabos a anotação "SAM-1".

Inserir

Posições: 5) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 9) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W
 6) 03° 43'.27 S 38° 23'.76 W 10) 03° 43'.36 S 38° 25'.00 W
 7) 03° 42'.34 S 38° 21'.69 W 11) 03° 43'.10 S 38° 23'.70 W e
 8) 03° 42'.27 S 38° 21'.00 W 12) 03° 41'.58 S 38° 21'.00 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 5) a 8) e 9) a 12) e no prolongamento dos cabos a anotação "SAM-1".

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	13/08
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	13/08
E 6(T)/07	70 – 1300	13/08
E 92(T)/07	1401 – 1410	13/08
E 94(T)/07	1103 – 1104	13/08
E 135(T)/07	70 – 20 (INT.202)	13/08
E 13(T)/08	1200	13/08
E 46(T)/08	1404	13/08
E 70(T)/08	902	13/08
E 68(P)/95	1101 – 1110	13/08
E 120(P)/04	70 – 1400 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 138(P)/04	1107 – 1110 – 1170 – 1171	13/08
E 47(P)/05	1104 – 1105 – 1107	13/08
E 97(P)/05	1300 – 1310 – 1311	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 98(P)/05	1104 – 1105 – 1107 – 1110	13/08
E 164(P)/05	60 – 1000	13/08
E 99(P)/06	60 – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 167(P)/06	1312	13/08
E 105(P)/07	1311	13/08
E 126(P)/07	20 (INT.202) – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 95(P)/08	70 – 1400	13/08
E 104(P)/08	70 - 1400 - 1550	13/08
E 125(P)/08	802	15/08
E 126(P)/08	902	15/08
E 127(P)/08	930	15/08
E 128(P)/08	1101 - 1104	15/08
E 129(P)/08	1401	15/08
E 130(P)/08	23000 (INT. 2123)	1508

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

E 172(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

Leste de Itabapoana – Existência de bóias de luz

Cartas nºs 1402 e 1400

Existência de oito (8) bóias de luz na cor amarela com característica: LP. A, período: 5 segundos, fase detalhada: A .0.5 e Ecl. 4.5 e alcance luminoso: 2 milhas náuticas, sinalizando área de fundeio de plataforma na Baía do Espírito Santo nas seguintes posições:

- a) 21° 11'.19 S 39° 48'.26 W e) 21° 14'.40 S 39° 40'.40 W
b) 21° 12'.85 S 39° 38'.82 W f) 21° 13'.67 S 39° 40'.80 W
c) 21° 13'.73 S 39° 38'.46 W g) 21° 12'.84 S 39° 40'.51 W e
d) 21° 14'.65 S 39° 39'.57 W h) 21° 12'.56 S 39° 39'.70 W.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº 0063/08.

E 173(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

Canal de acesso e bacia de evolução do Complexo Portuário de Tubarão e Praia Mole – Serviço de mergulho

Cartas nºs 1401 e 1410

Existência de serviço de mergulho, batimetria e geotécnica no canal de acesso e bacia de evolução do Complexo Portuário de Tubarão e Praia Mole. Embarcações operando na área. (Período:1/SET a 31/DEZ/08)

Este Aviso cancela o aviso-Rádio nº E 8421/08.

E 179(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Serviços de dragagem em execução

Carta nº 1401

Porto de Tubarão - Canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação.
Embarcações e flutuante operando na área.
(Início: 25/JAN/08) (Término: 30/ABR/09)

Carta nº 1420 e Plano

Terminal de Barra do Riacho.
Embarcações operando na área.
(Início: 14/ABR/08) (Término: 30/NOV/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 81(T)/08.

E 174 (P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Ilhas do Frade e do Bom Jesus – Lançamento de dutos

Cartas nºs 1105 e 1104

Lançamento de dutos entre as ilhas do Bom Jesus (12° 45'.82 S 38° 38'.35 W) e do Frade (12° 45'.91 S 38° 38'.35 W)
(Início: 15/SET/08) (Término: 30/DEZ/08).

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8508/08.

E 178(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao porto de Tubarão - Existência de armação de um novo farolete destruída e serviço de mergulho na área

Cartas nºs 1401 - 1410

Posições: a) 20° 16'.47 S 40° 15'.40 W
b) 20° 16'.51 S 40° 15'.40 W

Existência de armação de um novo farolete destruída na posição a).

Serviço de mergulho durante a reconstrução do novo farolete na área circular de 200 metros de raio centrado na posição b).

(Início: 1/DEZ/07) (Término: 31/DEZ/08)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 44(P)/08.

E 175/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

A sudeste de Maceió - Alteração em posição de cabo submarino

Carta nº 19400(INT. 215)[Última correção: 88/02] Datum: C. Alegre

Cancelar

Posições: 1) 08° 00'.31 S 33° 33'.98 W 4) 11° 12'.28 S 35° 25'.21 W e
2) 09° 55'.00 S 34° 43'.75 W 5) 12° 25'.00 S 37° 00'.00 W.
3) 10° 06'.05 S 34° 54'.58 W

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) a 3), e 4) e 5), permanecendo a anotação "SAM-1".

Inserir

Posições: 6) 08° 00'.31 S 33° 33'.98 W 9) 10° 06'.05 S 34° 54'.58 W
7) 08° 55'.39 S 33° 47'.95 W 10) 11° 12'.27 S 35° 25'.21 W e
8) 09° 32'.97 S 34° 26'.28 W 11) 12° 28'.82 S 36° 59'.16 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 6) a 9), e 10) e 11).

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	13/08
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	13/08
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	13/08
S 84(T)/06	1701	13/08
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
S 165(T)/06	2010	13/08
S 178(T)/06	1801	13/08
S 8(T)/07	1804	13/08
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	13/08
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	13/08
S 99(T)/07	1622 – 1623	13/08
S 100(T)/07	1633	13/08
S 107(T)/07	1512 – 1515	13/08
S 129(T)/07	1822	13/08
S 7(T)/08	21070 (INT 2008) – 30 (INT. 201)	13/08
S 9(T)/08	1512	13/08
S 21(T)/08	2101	13/08
S 22(T)/08	1701	13/08
S 38(T)/08	1511 - 1512	13/08
S 53(T)/08	1821	13/08
S 74(T)/08	1700	13/08
S 75(T)/08	1633	13/08
S 84(T)/08	1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645	13/08
S 85(T)/08	1632 - 1636	13/08
S 96(T)/08	1701	13/08
S 142(T)/08	21070 (INT. 2008) - 70	15/08
S 143(T)/08	23100(INT.21240 21070(INT.2008)	15/08
S 149(T)/08	1515	16/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 150(T)/08	1623	16/08
S 151(T)/08	1636	16/08
S 152(T)/08	1701	16/08
S 154(T)/08	2101	16/08
S 66(P)/05	1701	13/08
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	13/08
S 54(P)/06	1822	13/08
S 86(P)/06	1810 – 1902	13/08
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	13/08
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	13/08
S 43(P)/07	1621	13/08
S 56(P)/07	1501 – 1512	13/08
S 89(P)/07	2112	13/08
S 113(P)/07	1512	13/08
S 118(P)/07	1501	13/08
S 55(P)/08	1622 - 1623	13/08
S 105(P)/08	1822	14/08
S 116(P)/08	1644 - 1642 - 1645	15/08
S 131(P)/08	1511- 1501	15/08
S 132(P)/08	1635	15/08
S 133(P)/08	1702	15/08
S 134(P)/08	1801 e 23300 (INT. 2126)	15/08
S 135(P)/08	1901	15/08
S 136(P)/08	1905	15/08
S 137(P)/08	2102	15/08
S 138(P)/08	2112	15/08
S 163(P)/08	1701	17/08

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 176/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL

Baía da Ribeira – Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu – Existência de área de recifes artificiais

Carta nº 1637 [Última correção: 78/08] Datum: C. Alegre

Inserir

Posições: a) 23° 00'.07 S 44° 24'.32 W c) 22° 59'.92 S 44° 23'.37 W e
b) 22° 59'.59 S 44° 23'.64 W d) 23° 00'.39 S 44° 24'.05 W.

Inserir um limite de "unidade de aquacultura" ligando as posições a) a d) e no interior da área um símbolo de "unidade de aquacultura" e a anotação "Recifes artificiais".

Cartas nºs 1632 [Última correção: 87/08] Datum: WGS-84
1607 [Última correção: 88/08] Datum: WGS-84

Inserir

Posições: e) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W g) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W e
f) 22° 59'. 61 S 44° 23'.66 W h) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W.

Inserir um limite de "unidade de aquacultura" ligando as posições e) a h) e no interior da área um símbolo de "unidade de aquacultura" e a anotação "Recifes artificiais".

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 41 IK (48.1)]

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 103(P)/05.

S 177/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara – Enseada de Botafogo e de Jurujuba – Correções em carta

Carta nº 1511 [Última correção: 155/08] Datum: WGS-84

Substituir

Posições: a) 22° 54'.00 S 43° 03'.55 W c) 22° 55'.57 S 43° 06'.57 W.
b) 22° 56'.90 S 43° 10'.20 W e

Substituir o quadro de precauções existente na posição a) pelo quadro que acompanha este aviso e a anotação "BALIZAMENTO PARTICULAR" existente nas posições b) e c) pela anotação "BALIZAMENTO DE USO RESTRITO".
(Ver Nota) (Ver Nota)

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
HG 139(T)/93	2105	13/08
HG 90(T)/94	2113	13/08
HG 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	13/08
HG 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	13/08
HG 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
HG 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	13/08
HG 31(P)/00	2103 – 2104	13/08
HG 143(P)/03	2109 – 2111	13/08
HG 173(P)/06	2791 – 2792	13/08

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma

SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

MENSAGEM FM 13-XI SHIP DHN-5938-3

Cancelar o título **MENSAGEM FM 13-XI SHIP** e *substituir* por **MENSAGEM FM 13-XII SHIP**

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS DE SUPERFÍCIE

DHN-5934-3

Última reimpressão corrigida, de junho de 2005

- a) na capa do bloco, *cancelar* **FM 12-XI SYNOP - FM 13-XI SHIP** e *substituir* por
FM 12-XII SYNOP - FM 13-XII SHIP;
- b) no título das "Instruções para Preenchimento", *cancelar* **FM 12-XI SYNOP - FM 13-XI SHIP** e
substituir por **FM 12-XII SYNOP - FM 13-XII SHIP**; e
- c) no título do "Registro Meteorológico", *cancelar* **FM 12-XI SYNOP - FM 13-XI SHIP** e
substituir por **FM 12-XII SYNOP - FM 13-XII SHIP**.

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 12/95	1/08
APE 8/99	1/08

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/08
APE 1/04	1/08

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 2/06	1/08
APE 4/07	1/08

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 2/08	12/08
APE 3/08	13/08

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
205	De Macapá à Ilha de Santana	5ª
802	Porto de Natal	8ª
1402	Da Barra de Santa Cruz à Baía de Benevente	2ª
1643	Canal de São Sebastião (Parte Norte)	3ª
22800(INT.2121)	De Conceição da Barra a Vitória	1ª

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 13/08, de 15/07/08.

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
*205	De Macapá à Ilha de Santana	Junho
*400	Do Cabo Gurupi à Ilha de Santana	Setembro
*411	Baía de São Marcos	Agosto
*1000	De Maceió ao Rio Itariri	Maio
1101	Proximidades do Porto de Salvador	Janeiro
1110	Baía de Todos os Santos	Agosto
1131	Porto de Camamu	Agosto
*1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro Norte)	Junho
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Abril
1903	Canal Norte de S. Catarina	Setembro
1905	Porto de Florianópolis	Julho
*2109	Da Ponta Grossa a Porto Alegre	Maio
4101A	De Macapá à I. Mangabal	Abril
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	Abril
*21900 (INT.2112)	Da Ponta Maceió ao Cabo Calcanhar	Agosto

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
210	Proximidades da Barra Norte do Rio Amazonas	1:200000	7ª	14 de fevereiro
1003	Barra do Rio Sergipe	1:25000	8ª	14 de fevereiro
1403	Novo título: Da Ponta do Ubu ao Cabo São Tomé Novo limite: Lat. 20° 48'.00 S e 22° 08'.00 S Long: 40° 10' 00 W e 41° 09'.00 W	1:150000	2ª	2 de maio
1410	Proximidades dos Portos de Vitória e Tubarão	1:50000	3ª	18 de julho
1644	Canal de São Sebastião (Parte Sul) Novo limite: Lat. 23° 47'.80 S e 23° 53'.60 S Long: 45° 22' 50 W e 45° 31'.80 W	1:15000	2ª	28 de setembro
4104A	Da Ilha do Meio a Ilha de Santa Rita	1:100000	4ª	20 de março
4104B	Da Ilha de Santa Rita a Parintins	1:100000	4ª	20 de março
23000 (INT.2123)	Do Cabo de São Tomé ao Rio de Janeiro	1:300000	2ª	25 de fevereiro

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
--------------	--------	--------	--------	-----

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 15/08, de 15/08/08.

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS

Encontram-se disponíveis para aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC (www.ic-enc.org) e aos seus distribuidores autorizados as seguintes ENC da costa brasileira:

* RNC – Reimpressão não corrigida

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 8/08, de 15/07/08.

Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas.

Atualizações e Novas Edições de ENC passarão a ser informadas periodicamente através de Aviso aos Navegantes.

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS EM 2007

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
----	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 13/08, de 15/07/08.

PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS EM 2008

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
----	--------	------------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 13/08, de 15/07/08.

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

2 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br

SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

3 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍLIO www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.htm.

4 - A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS (COSTA NORTE, COSTA LESTE E COSTA SUL) E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

5 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DH20

Foi publicada a edição nº 2/2008, de 31/07/2008, da publicação semestral DH20 "Relação das Cartas e Publicações Náuticas e Respectivas Correções Divulgadas por Avisos aos Navegantes", atualizada até 30 de junho de 2008.

Sua distribuição é gratuita, podendo ser obtida nos agentes e postos de venda relacionados no Apêndice V dos Roteiros **COSTA NORTE** (publicação DH 1- I), **COSTA LESTE** (publicação DH 1-II) e **COSTA SUL** (publicação DH1-III) e no Anexo ao **Catálogo de Cartas e Publicações** (publicação DH 7).

Ela também está disponível no sítio da DHN (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>).

6 - BACIA PETROLÍFERA DE CAMPOS

Conforme aprovado pela Organização Marítima Internacional (OMI), desde 1º de maio de 2008, foi estabelecida uma "Área a Ser Evitada", na região da Bacia Petrolífera de Campos, a leste do Cabo São Tomé - RJ, delimitada pelos seguintes pontos: 23-02,57S 041-03,27W; 22-41,90S 040-56,40W; 22-07,40S 040-22,57W; 21-35,50S 039-34,50W; 21-54,57S 039-13,43W e 22-57,23S 040-14,30W.

Os navios que não estejam envolvidos nas atividades de apoio à produção e prospecção de petróleo e gás devem evitar navegar no interior desta área. A navegação a menos de 500 metros das plataformas e unidades de produção e prospecção é proibida. A navegação a menos de 2 milhas náuticas destas estruturas não é recomendada.

SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ) Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address “<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>”.

This Section is for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II, III and V (only Special Permanent Notices in the fortnight).

Radio Navigational Warnings: are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only some NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. When included for the first time Radio Navigational Warnings are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

SAR (search and rescue) Warnings and Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices – are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

Special Permanent Notices (SPN): although they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Special Permanent Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

Every year in Notices to Mariners nºs 1 and 13 all Special Permanent Notices in force are fully published.

NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

Coastal Navigational Warnings and Notices Mariners are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force. NAVAREA navigational warnings are identified only by the annual sequential numeration.

I – Amazon Basin; **N** – North Coast; **E** – East Coast; and **S** – South Coast.

0001 to 6999 – Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA) and Coastal Radio Navigational Warnings;

Exemples: E 0027/08 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2008).
 0123/08 (NAVAREA Radio Navigational Warning, year 2008)

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Exemples: I 78(T)/08 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2008).
 N 94(P)/08 (Preliminary Notice of North Coast, year 2008).
 E 2/08 (Permanent Notice of East Coast, year 2008).

Special Permanent Notices are identified by abbreviation “SPN” followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Exemple: SPN 3/08 (Special Permanent Notice, year 2008).

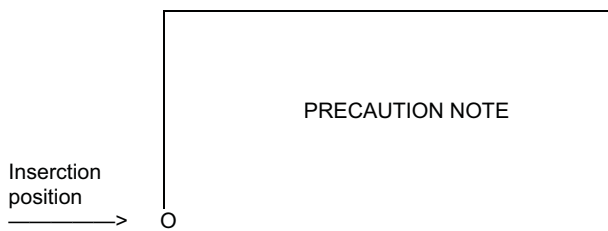
RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.

b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of “Notes” and “Boards” refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different "data". Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart "datum", when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by NAVAREA Radio Navigational Warning.

Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

RECOMMENDATIONS TO PRINT PATCHES, NOTES AND BOARDS

When printing patches from Notices to Mariners available in Internet, users should take the following cautions:

- ensure the "Fit to Page" option in the Adobe Acrobat print menu is switched off to avoid compression in images.
- use a good quality Inkjet/Laser printer with 300 dpi resolution or greater. Printed colour copies should be compared with the respective screen image to ensure that all the colours have reproduced suitably.
- use paper size A4, minimum specification thickness/weight 75g/m² (the same paper as used for Notices to Mariners in print).

COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the "Folha de Informações de Irregularidades" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEK station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.

ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Navigational Warnings, SAR Information and Meteorological Information)

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY’S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNELS (*)	FREQUENCIES	CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	- NAVAREA, Coastal Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z			
B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NATIONAL NET (RENEC) OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES	CHANNELS (*)	FREQUENCIES	CONTENTS
METEOROLOGICAL BULLETINS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	on demand of mariner	RL	VHF: 156,8 MHz (16) and traffic channels.	- Meteorological Forecast - Meteorological warnings - NAVAREA, Coastal and Local Warnings
METEOROLOGICAL WARNINGS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	as necessary		HF: 4.125,0 KHz	- Meteorological warnings - Urgent NAVAREA, Coastal and Local Warnings
C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE	CONTENTS	
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0030Z e 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - NAVAREA and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z e 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)	
D) INTERNET				
SERVICES	Sites and links			CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm (choose the link of region of interest)			NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese)
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm (choose the link of region of interest)			NAVAREA and Coastal Warnings (English)
NOTICES TO MARINERS (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (choose the link of NT of interest)			- In Section II of NT: NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (choose the link of NT of interest)			- In Section VII of NT: NAVAREA and Coastal Warnings (English) in force more than 6 weeks.
METEOROLOGICAL BULLETINS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link "meteoromarinha" – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link "bulletins" – in English)			- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link "avisos de mau tempo" – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link "severe weather warnings" – in English)			- Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL CHARTS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link "cartas sinóticas" – in Portuguese) (choose the link "previsão numérica"- in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link "synoptic charts" – in English) (choose the link "numerical predictions" – in English)			- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.

(*) RI: Radio-telex; RD: Radio Data; RS: Radio facsimile; RL: Radiotelephone.

(**)SAR (search and rescue) Information and Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 30 september 2008. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

NAVAREA V

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
0515/07	13/08	0950/07	13/08	1078/07	13/08	0061/08	16/08
0751/07	13/08						

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMAZON BASIN

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
I 4523/07	13/08	I 4556/07	13/08	I 4475/08	14/08	I 0028/08	17/08
I 4540/07	13/08	I 5155/07	13/08	I 4623/08	16/08	I 0033/08	17/08
I 4545/07	13/08	I 4148/08	13/08	I 4634/08	17/08	I 0073/08	15/08
I 4546/07	13/08	I 4375/08	13/08	I 0027/08	17/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

NORTH COAST

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
N 4720/07	13/08	N 4529/08	15/08
N 4485/08	14/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

N 0089/08 ILHA DO APEU – CABO GURUPI - CHART 400 – APEU LIGHT - G 0070 - 00-54.62S 046-11.32 W – UNLIT.

N 0117/08 PONTA DO QUATIPURU – CHART 300 - QUATIPURU LIGHT - G 0065 - 00-42.72S 046-57.64W – UNLIT.

EAST COAST

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of warning	N° of NM
E 4628/07	13/08
E 4090/08	13/08

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

SOUTH COAST

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
S 4451/07	13/08	S 5169/07	13/08	S 4188/08	13/08	S 0116/08	16/08
S 4507/07	13/08	S 4093/08	13/08	S 4439/08	13/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

NAVAREA V

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
102(T)/08	10 (INT.216)	13/08
45(P)/99	10 (INT.216) – 4011	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
115(P)/99	31 – 19001 (INT.20) – 19002 (INT.22)	13/08
156(P)/04	10 (INT.216) – 20 (INT.202) – 50 – 60 – 70	13/08

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

169(T)/08 SOUTH ATLANTIC

Near PLANÍCIE ABISSAL DE PERNAMBUCO, MONTES DA BAHIA and ZONA DE FRATURA VITÓRIA – Existence of buoys (ATLAS)

Chart nº 20(INT.202)

Positions: a) Buoy nº VI - 07° 55'.45 S 30° 29'.92 W
 b) Buoy nº VII - 13° 32'.24 S 32° 34'.32 W and
 c) Buoy nº VIII - 18° 51'.72 S 34° 39'.00 W

Description: Oceanographic buoy with base in orange and white colors with inscription "ATLAS/PIRATA" and metallic framework

Height; 3.5 metres

Existence of oceanographic unlit buoys to survey in positions a), b) and c).

The positions of the buoys refer to datum WGS-84.

(Period: indeterminate)

This Notice cancels Radio Warning nº 0062/08.

170/08 SOUTH ATLANTIC – ARGENTINA

Near Ponta Medanos and Ponta do Cabo S. Antônio – Alteration in position of submarine cable

Chart nº 2 [Last correction: 118/02] Datum: C. Alegre

Cancel

Positions: 1) 36° 53'.00 S 56° 43'.00 W and
 2) 36° 22'.00 S 50° 20'.00 W.

Cancel the existing "segment of submarine cable" between positions 1) and 2).

Insert

Positions: : 3) 36° 30'.69 S 56° 41'.42 W 5) 36° 51'.30 S 52° 00'.00 W and
 4) 37° 00'.00 S 52° 46'.00 W 6) 36° 22'.00 S 50° 20'.00 W.

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 3) to 6).

AMAZON BASIN

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
I 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	13/08
I 83(T)/05	304 – 316 – 320	13/08
I 75(T)/07	320	13/08
I 33(T)/08	304 - 310 - 316	13/08
I 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	13/08
I 95(P)/00	4202A	13/08
I 44(P)/01	231 – 300	13/08
I 90(P)/01	203 – 204 – 220	13/08
I 93(P)/01	300 – 302 – 303 – 310 – 313	13/08
I 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	13/08
I 58(P)/03	4102B	13/08
I 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101A	13/08
I 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
I 99(P)/04	203 – 204	13/08
I 101(P)/04	4106A	13/08
I 85(P)/05	304 – 316	13/08
I 87(P)/05	200 – 230 – 232	13/08
I 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	13/08
I 137(P)/06	304 – 316	13/08
I 30(P)/07	ATLAS 4150 (HS – A4)	13/08
I 40(P)/07	ATLAS 4500 (HM-B8)	13/08
I 101(P)/07	304 – 310 – 316	13/08
I 102(P)/07	4103A	13/08
I 42(P)/08	201	13/08
I 109 (P)/08	201 - 210	14/08

I 26(P)/04	304	13/08
I 98(P)/04	4104A – 4104B	13/08

I 139(P)/08	304	15/08
I 140(P)/08	4110	15/08

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

I 171/08 BRASIL – ESTUARY

Barra Norte do rio Amazonas – Canal Grande do Curuá – Alteration in position of light-buoy

Charts n°s 201 [Last correction: 131/07] Datum: WGS-84
210 [Last correction: 7th ed. 14/02/08] Datum: WGS-84
200 [Last correction: 16/07] Datum: WGS-84

Alter

Name – Curuá n° 1 light-buoy (NRORD 32)

From: 01° 04'.10 N 49° 40'.00 W To: 01° 04'.23 N 49° 39'.57 W

This Notice cancels Radio Warning n° I 0023/08.

NORTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of Chart	NM
N 64(T)/04	720	13/08
N 45(T)/07	720	13/08
N 51(T)/08	412 - 413 - 414	13/08
N 117(P)/99	40 – 100 – 4011	13/08
N 153(P)/02	703	13/08
N 94(P)/04	703 – 720	13/08
N 167(P)/04	400	13/08

N° of Notice	N° of Chart	NM
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	13/08
N 4(P)/07	40 – 300 – 21020 (INT.2003)	13/08
N 59(P)/07	413 – 414	13/08
N 92(P)/08	705 - 710 - 21800 (INT.2111)	13/08
N 93(P)/08	400	13/08
N 103 (P)/08	705	14/08

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

N 158/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – NORTH COAST

Near Fortaleza – Alteration in position of submarine cable

Republished due to it was published in Notices to Mariners n° 17/08, with incorrection in latitude

Chart n° 710 [Last correction: 31/07] Datum: WGS-84

Cancel

Positions: 1) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 3) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W and
 2) 03° 41'.56 S 38° 21'.00 W 4) 03° 41'.28 S 38° 21'.00 W.

Cancel the existing "segment of submarine cable" between positions 1) and 2), and 3) and 4) and along the cables the legend "SAm-1".

Insert

Positions: 5) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 9) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W
 6) 03° 43'.27 S 38° 23'.76 W 10) 03° 43'.36 S 38° 25'.00 W
 7) 03° 42'.34 S 38° 21'.69 W 11) 03° 43'.10 S 38° 23'.70 W and
 8) 03° 42'.27 S 38° 21'.00 W 12) 03° 41'.58 S 38° 21'.00 W.

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 5) to 8) and 9) to 12) and along the cables the legend "SAm-1".

EAST COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of Chart	NM
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	13/08
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	13/08
E 6(T)/07	70 – 1300	13/08
E 92(T)/07	1401 – 1410	13/08
E 94(T)/07	1103 – 1104	13/08
E 135(T)/07	70 – 20 (INT.202)	13/08
E 13(T)/08	1200	13/08
E 46(T)/08	1404	13/08
E 70(T)/08	902	13/08
E 68(P)/95	1101 – 1110	13/08

N° of Notice	N° of Chart	NM
E 98(P)/05	1104 – 1105 – 1107 – 1110	13/08
E 164(P)/05	60 – 1000	13/08
E 99(P)/06	60 – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 167(P)/06	1312	13/08
E 105(P)/07	1311	13/08
E 126(P)/07	20 (INT.202) – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 95(P)/08	70 – 1400	13/08
E 104(P)/08	70 - 1400 - 1550	13/08
E 125(P)/08	802	15/08
E 126(P)/08	902	15/08
E 127(P)/08	930	15/08

E 120(P)/04	70 – 1400 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 138(P)/04	1107 – 1110 – 1170 – 1171	13/08
E 47(P)/05	1104 – 1105 – 1107	13/08
E 97(P)/05	1300 – 1310 – 1311	13/08

E 128(P)/08	1101 - 1104	15/08
E 129(P)/08	1401	15/08
E 130(P)/08	23000 (INT. 2123)	1508

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

E 172(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST

East of Itabapoana – Existência of light-buoys

Charts n°s 1402 and 1400

Existence of eight (8) light-buoys in yellow color with characteristic: Fl. Y, period: 5 seconds, detailed phase: Y 0.5 and Ecl. 4.5 and luminous range: 2 nautical miles, signaling area of anchorage of platform in Baía do Espírito Santo in following positions:

- a) 21° 11'.19 S 39° 48'.26 W e) 21° 14'.40 S 39° 40'.40 W
 b) 21° 12'.85 S 39° 38'.82 W f) 21° 13'.67 S 39° 40'.80 W
 c) 21° 13'.73 S 39° 38'.46 W g) 21° 12'.84 S 39° 40'.51 W and
 d) 21° 14'.65 S 39° 39'.57 W h) 21° 12'.56 S 39° 39'.70 W.

This Notice cancels Radio Warning n° 0063/08.

E173(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST

Fairway and evolution basin of Complexo Portuário de Tubarão and Praia Mole – Dive works

Charts n°s 1401 and 1410

Existence of dive works, bathymetry and geotechnics in fairway and evolution basin of Complexo Portuário de Tubarão and Praia Mole. Boats operating in area. (Period: 1/SEP to 31/DEC/08)

This Notice cancels Radio Warning n° E 8421/08.

E 179(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Dredging in operation

Chart n° 1401

Porto de Tubarão - Fairway, evolution basin and small piers.
 Boats and floter operating in area.
 (Beginning: 25/JAN/08) (End: 30/APR/09)

Chart n° 1420 and Plan

Terminal de Barra do Riacho.
 Boats operating in area.
 (Beginning: 14/APR/08) (End: 30/NOV/08)

This Notice replaces Temporary Notice n° E 81(T)/08.

E 174(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Baía de Todos os Santos – Ilha do Frade and Ilha do Bom Jesus – Oil pipeline laying

Charts n°s 1105 and 1104

Oil pipeline laying between Ilha do Bom Jesus (12° 45'.82 S 38° 38'.35 W) and Ilha do Frade (12° 45'.91 S 38° 38'.35 W).
 (Beginning: 15/SEP/08) (End: 30/DEC/08)

This Notice cancels Radio Warning n° S 8508.

E 178(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near porto de Tubarão - Existence of destroyed structure of new small lighthouse and dive works in area

Charts n°s 1401 and 1410

- Positions: a) 20° 16'.47 S 40° 15'.40 W
 b) 20° 16'.51 S 40° 15'.40 W

Existence of destroyed structure of a new small lighthouse in position a).
 Dive works during reconstruction of new small lighthouse in circular area with 200 metres radius centered in position b).

(Beginning: 1/DEC/07) (End: 31/DEC/08)

This Notice replaces Preliminary Notice n° E 44(P)/08.

E 175/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST

Southeast of Maceió - Alteration in position of submarine cable

Chart n°19400(INT.215) [Last correction: 88/02] Datum: C. Alegre

Cancel

Positions : 1) 08° 00'.31 S 33° 33'.98 W 4) 11° 12'.28 S 35° 25'.21 W and
2) 09° 55'.00 S 34° 43'.75 W 5) 12° 25'.00 S 37° 00'.00 W.
3) 10° 06'.05 S 34° 54'.58 W

Cancel the existing "segment of submarine cable" between positions 1) to 3), and 4) and 5), remaining the legend "SAM-1".

Insert

Positions: 6) 08° 00'.31 S 33° 33'.98 W 9) 10° 06'.05 S 34° 54'.58 W
7) 08° 55'.39 S 33° 47'.95 W 10) 11° 12'.27 S 35° 25'.21 W and
8) 09° 32'.97 S 34° 26'.28 W 11) 12° 28'.82 S 36° 59'.16 W.

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 6) to 9), and 10) and 11).

SOUTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	13/08
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	13/08
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	13/08
S 84(T)/06	1701	13/08
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
S 165(T)/06	2010	13/08
S 178(T)/06	1801	13/08
S 8(T)/07	1804	13/08
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	13/08
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	13/08
S 99(T)/07	1622 – 1623	13/08
S 100(T)/07	1633	13/08
S 107(T)/07	1512 – 1515	13/08
S 129(T)/07	1822	13/08
S 7(T)/08	21070 (INT 2008) – 30 (INT. 201)	13/08
S 9(T)/08	1512	13/08
S 21(T)/08	2101	13/08
S 22(T)/08	1701	13/08
S 38(T)/08	1511 - 1512	13/08
S 53(T)/08	1821	13/08
S 74(T)/08	1700	13/08
S 75(T)/08	1633	13/08
S 84(T)/08	1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645	13/08
S 85(T)/08	1632 - 1636	13/08
S 96(T)/08	1701	13/08
S 142(T)/08	21070 (INT. 2008) - 70	15/08
S 143(T)/08	23100(INT.21240 21070(INT.2008	15/08
S 149(T)/08	1515	16/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 150(T)/08	1623	16/08
S 151(T)/08	1636	16/08
S 152(T)/08	1701	16/08
S 154(T)/08	2101	16/08
S 66(P)/05	1701	13/08
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	13/08
S 54(P)/06	1822	13/08
S 86(P)/06	1810 – 1902	13/08
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	13/08
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	13/08
S 43(P)/07	1621	13/08
S 56(P)/07	1501 – 1512	13/08
S 89(P)/07	2112	13/08
S 113(P)/07	1512	13/08
S 118(P)/07	1501	13/08
S 55(P)/08	1622 - 1623	13/08
S 105(P)/08	1822	14/08
S 116(P)/08	1644 - 1642 - 1645	15/08
S 131(P)/08	1511- 1501	15/08
S 132(P)/08	1635	15/08
S 133(P)/08	1702	15/08
S 134(P)/08	1801 e 23300 (INT. 2126)	15/08
S 135(P)/08	1901	15/08
S 136(P)/08	1905	15/08
S 137(P)/08	2102	15/08
S 138(P)/08	2112	15/08
S 163(P)/08	1701	17/08

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

S 176/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Baia da Ribeira – Near Ilha do Pinto, Ilha de Paquetá and Ilha do Sabacu – Existence of area of artificial reefs

Chart n° 1637 [Last correction: 78/08] Datum: C. Alegre

Insert

Positions: a) 23° 00'.07 S 44° 24'.32 W c) 22° 59'.92 S 44° 23'.37 W and
b) 22° 59'.59 S 44° 23'.64 W d) 23° 00'.39 S 44° 24'.05 W.

Insert a limit of "marine farm" among positions a) to d) and inside the area a symbol for "marine farm" and the legend "Recifes artificiais".

Charts n°s 1632 [Last correction: 87/08] Datum: WGS-84
1607 [Last correction: 88/08] Datum: WGS-84

Insert

Positions: e) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W g) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W and
 f) 22° 59'. 61 S 44° 23'.66 W h) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W.

Insert a limit of "marine farm" among positions e) to h) and inside the area a symbol for "marine farm" and the legend "Recifes artificiais".

[Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) page 41 IK (48.1)]

S 177/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara – Enseada de Botafogo and enseada de Jurujuba – Amendments to chart

Chart n° 1511 [Last correction: 155/08] Datum: WGS-84

Replace

Positions: a) 22° 54'.00 S 43° 03'.55 W c) 22° 55'.57 S 43° 06'.57 W.
 b) 22° 56'.90 S 43° 10'.20 W and

Replace the existing precautions board in position a) by the accompanying one and the existing legend "BALIZAMENTO PARTICULAR" in positions b) and c) by the legend "BALIZAMENTO DE USO RESTRITO".
 (Ver Nota) (Ver Nota)

HYDROWAYS IN GENERAL

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of Chart	NM
HG 139(T)/93	2105	13/08
HG 90(T)/94	2113	13/08
HG 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	13/08
HG 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	13/08
HG 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	13/08

N° of Notice	N° of Chart	NM
HG 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	13/08
HG 31(P)/00	2103 – 2104	13/08
HG 143(P)/03	2109 – 2111	13/08
HG 173(P)/06	2791 – 2792	13/08

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

SPECIAL PERMANENT NOTICES

SPECIAL PERMANENT NOTICES in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of NM
SPN 12/95	1/08
SPN 8/99	1/08

N° of Notice	N° of NM
SPN 8/01	1/08
SPN 1/04	1/08

N° of Notice	N° of NM
SPN 2/06	1/08
SPN 4/07	1/08

N° of Notice	N° of NM
SPN 2/08	12/08
SPN 3/08	13/08

SPECIAL PERMANENT NOTICES in the fortnight:

Nil.

SEÇÃO VIII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS



Acompanha o aviso Nº S177 de 2008.



TRAJETO DE BARCAS

Proibido o fundeio no trajeto das barcas Rio - Niterói, em uma faixa de 300m para cada lado do percurso.

BALIZAMENTO DE USO RESTRITO

Existência de balizamento de "Uso Restrito", não representado em Carta Náutica, cujas alterações não são divulgadas por Avisos aos Navegantes ou Avisos-Rádio Náuticos.
Recomenda-se ao Navegante somente utilizá-lo com perfeito conhecimento do local.

CANALIZAÇÕES SUBMARINAS

Os navios, quando em movimento na Baía de Guanabara deverão manter os ferros (âncoras) acima da linha de flutuação, a fim de evitar possibilidade de danos a cabos e canalizações submarinas.

INTERDIÇÃO PERMANENTE

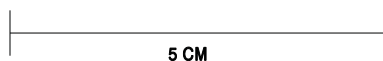
Área interdita permanentemente à navegação.

FUNDEADOUROS

Área de fundeio No.1 - temporário para inspeção de saúde, alfândega, polícia marítima e, excepcionalmente na parte norte da área, para submarinos, plataformas e embarcações que operam com lanças e guindastes.
Área de fundeio No.2 - exclusivo para navios de guerra.
Área de fundeio No.3 - para carga e descarga geral.
Área de fundeio No.4 - para navios LASH/CONTAINER.
Área de fundeio No.5 - para barcas de navios LASH.
Área de fundeio No.6 - exclusiva para plataformas de prospecção submarina.



Correção para a carta 1511 - 4ª EDIÇÃO.



5 CM

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

(COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*)
Nome do observador (*Name of observer*):
Endereço/e-mail/Fax: (*Address/e-mail/Fax number*)
Telefone: (*Phone*)
Data da observação: (*Observation date*) Hora da observação (HMG): (*Observation time (GMT)*)
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: Longitude: Datum:
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº Edição: (*Edition*)
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....
.....
REMETENTE: (*SENDER*)
Assinatura: (*Signature*)

Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitania dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitania dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

Notes:

- 1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.
- 2 - Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.
- 4 - The field "Description of irregularities and comments" should be filled with information that describes verified irregularities, as well as the method employed to determine the position of irregularities and vessel/ship (by satellite, magnetic or true bearings of conspicuous points or bearing and radar distance -in the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determine them (if possible, annex a copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other relevant details.

II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user):
Endereço/e-mail/Fax: (Address/e-mail/Fax)
Telefone: (Phone)
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]:
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]:
Descrição e comentários: (Description and comments)
REMETENTE: (SENDER)
Assinatura: (Signature)

Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

Notes:

- 1 - This sheet is designed for the communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.
- 2 - Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.
4. The field "Description and Comments" should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.